

EDUCAÇÃO

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15586/2020

Sumário: Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na Equipa dos Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos.

Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE), para exercer funções na Equipa dos Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos.

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente Conselho Diretivo, de 30 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do IAVE, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar o trabalho administrativo associado à implementação dos estudos internacionais de avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário, designadamente: assegurar a gestão logística de materiais confidenciais (expedição e receção); contactar escolas e outras entidades envolvidas na aplicação dos estudos; criar e gerir bases de dados com informação relativa a escolas, a participantes e a aplicadores de teste; prestar apoio de *backoffice* na gestão de aplicação de testes nas escolas; aplicar testes em escolas quando necessário, de acordo com os protocolos específicos dos estudos internacionais; preparar e introduzir dados em bases de dados com recurso a ferramentas específicas dos estudos internacionais; proceder à composição gráfica de documentos de divulgação produzidos pela equipa (por exemplo, formatação, elaboração de infografias).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (www.iave.pt).

17 de setembro de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Santos*.

313572963